




PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 93/2022

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 16/MAI 2022 /


PRESIDENTE

Considerando que, em 04 de maio de 2022, foi aprovada Emenda Constitucional nº 120/2022 que alterou dispositivos da Carta Maior para a valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias;

Considerando que, de acordo com o artigo 198, §9º da CF, o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não poderá ser inferior a 2 (dois) salários mínimos;

Considerando que, há tempos esta Edilidade cobra do Poder Executivo o correto pagamento do piso salarial desses profissionais, antes regulados por Lei Ordinária e também repassados pela União.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

a) Qual o valor da remuneração atualmente recebida pelos agentes comunitário de saúde e de agente de combate às endemias?

b) Com a edição da EC nº 120/2022, quando será pago a esses profissionais o novo piso salarial? Favor justificar.

c) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2022.


Luciana Batista
Vereadora